



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Portarias da Prefeitura Municipal de Itororó.**
- **Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2022 - Processo Administrativo Nº 02/2022 -** Objetivando a aquisição de produto químico (Cloro Gás Liquefeito), para tratamento de água para consumo humano.
- **Renovação de Licença Ambiental – Itororó Derivados de Petróleo Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AAHDG8VQZJTFFEOOSKBDS4Q

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 211/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Maria das Graças Ribeiro da Silva, Escriturário (a)**, de CTPS 1570.673/7568-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 212/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Maria Jose da Silva Freire, Agente Comunitário de Saúde**, de CTPS 188.839/3564-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 213/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Maria Lucia Ribeiro da Silva, Agente de Ambulatório**, de CTPS 6947.752/3887-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 214/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Maria Rosa dos Santos, Gari**, de CTPS 3211.627/6500-BA, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 215/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Rosana Rocha Da Silva, Auxiliar de Odontologia**, de CTPS 073.745/9522-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 216/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Sebastião Gomes dos Santos, Coveiro**, de CTPS 3280.171/8572-BA, lotado (a) na Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 217/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Valdemar Alves Sousa, Motorista**, de CTPS 3848.721/7591-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 218/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Valdemar Lima Sodre Junior, Guarda Municipal**, de CTPS 049.877/5500-BA, lotado (a) na Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 219/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2021/2022 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Valdeneide Fernandes Santos Miranda, Agente Comunitário de Saúde**, de CTPS 6915.424/4587-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 220/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Valdir Cruz do Carmo, Vigilante I**, de CTPS 8709.250/6549-BA, lotado (a) na Secretaria de Gestão, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 221/2022

“Concede Férias ao servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2022, ao (a) servidor (a) **Wyllyames Marques Alves**, **Gari**, de CTPS 407.741/8526-BA, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 06 de maio 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Licitações



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 02/2022
Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2022

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, autarquia municipal, CNPJ sob o nº 14.495.394/0001-00, com sede na Rua 22 de Agosto, nº 96, centro, nesta cidade de Itororó, torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2022**, do tipo **menor preço global por lote**, objetivando a aquisição de **produto químico (Cloro Gás Liquefeito)**, para tratamento de água para consumo humano. O horário do pregão presencial será às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2022 na sua sede, conforme descrito no Edital, que se encontra à disposição dos interessados no seu escritório, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Telefone para informações gerais (73) 3265-1120, e-mail: saae.itororo@hotmail.com.

Itororó-Bahia, 10 de maio de 2022.

Gideon Freitas do Nascimento
Pregoeiro do SAAE de Itororó-BA

Comissão Permanente de Licitação:

Aloisio de Oliveira Figueiredo
Presidente da Comissão

Erivam Soares de Oliveira
Membro da Comissão

Diná Angélica Silva Castro
Membro da Comissão

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – BA
CNPJ: 14.495.394/0001-00 I.E. 29.297-515
E-mail: saae.itororo@hotmail.com Tel: (73) 3265-1120
Fax: (73) 3265-1077 Celular: (73) 9959-5501

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AAHDG8VQZJTFFEOOSKBDS4Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ



A Prefeitura Municipal de Itororó, conforme competência atribuída pela Lei Estadual 10.431/06 alterada pela Lei 12.377/11, com quanto disposto na CEPRAM 4579/18 e Lei Municipal 893/15.

Decide:

Conceder Licença Unificada durante o período de 02 anos, passando a ser vigente a partir da publicação da mesma no diário oficial, ao empreendimento **ITORORO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 17.016.067/0001-17** para desenvolvimento de suas atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo **004/2022**, localizada a Avenida João Hortélio, 773, Itororó Bahia, sob coordenadas geográficas **15°07'13.2"S ; 40° 03' 47.24" N**, DATUM WGS 84, Sistema de Projeção Grau Minuto e Segundo.

A seguir se encontra os condicionantes ambientais relacionados ao desenvolvimento das atividades, estando o empreendimento sujeito a sanções administrativas, judiciais e ambientais caso não cumpra com o estabelecido.

10 de Fevereiro de 2022

Itororó-Bahia

CNPJ 13.752.993/0001-08

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

1

Digitalizado com CamScanner



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ



ITEM	Condicionante	Prazo
I	Manutenção das concentrações no ambiente de trabalho o mais baixo possível e sempre abaixo do nível de ação (NR 9), por meio de ventilação adequada;	--
II	Monitorar os equipamentos de segurança, registros, alarmes;	--
III	Manter os equipamentos de segurança disponíveis para os colaboradores, como máscaras, luvas e botas;	--
IV	Seguir as recomendações da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 23 relativa aos equipamentos de combate a incêndio.	-
V	Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento por parte do poder público.	-
VI	Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo (SAO), lançando-os na	-

CNPJ 13.752.993/0001-08
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ



	rede pública de esgoto, após tratamento para adequação aos padrões de lançamento.	
VII	Comunicar Imediatamente aos órgão competentes a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes, responsabilizando-se pela adoção de medidas para controle da situação emergencial.	-

Thiago Amui Scandar
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

CNPJ 13.752.993/0001-08
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia